



DECRETO N.º 152/2020

DATA: 02/07/2020

**SÚMULA:** Renova o contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Decreta:

**Art. 1.º.** Fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2020, o contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019:

ANA CLAUDIA KINCELER  
ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS  
ANDRÉIA LUCIANE DOS SANTOS  
ANDREIA TEREZINHA ANTUNES  
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA  
ANTONIA CRISTINA BUENO CAMARGO  
ANTONIO SERGIO LISS  
BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI  
CARLITO DA SILVA  
CARMEM CAMARGO DE MACEDO  
CELSO BALDUINO RIBAS  
CLAUDETE MARTINS ZARPELLON  
DANIELI BISCHOF KINSELER  
DARLETE FERREIRA DA ROSA  
EDEVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS  
ELIANE GONÇALVES DE LIMA  
ELISANGELA TEIXEIRA  
ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO  
ERENICE T. DA SILVA CAMARGO  
EUGENIA SMEK  
EVA TEREZINHA DE CAMARGO  
EVELISE DE FATIMA VERBANECK  
FRANCIELE APARECIDA IENSEN  
FRANCIELI ABILIO DOS SANTOS  
JAIRA DE FÁTIMA SYROKA  
JOCELEM APARECIDA MARTINS  
JOSCELIA MARIA HAMMEL  
JOSMARA KITCKI DOS SANTOS  
KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
KELLER CRISTINA DA SILVA  
LEONILDA FÁTIMA DE RAMOS  
LETICIA M. RIBEIRO DOS SANTOS  
LUCIANA ZAMPIERI  
MARCIELE FRANÇA ANTUNES  
MARCOS DA SILVA SIQUEIRA

MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES  
MARIA CIRENE A. DOS S. ANTONOWICZ  
MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO  
MARIA NOÊMIA DOS SANTOS  
MARIA ODETE KINCELER LIBER  
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS  
MARICLÉIA DE F. PIRES AIRES BUFFON  
MARLI TEREZINHA LOPES  
MARLI TEREZINHA PADILHA  
MARTHA LOUREIRO GOMES  
NELDI NELCI SCHWANKE  
NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS  
NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI  
NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA  
NIVAIR FERREIRA ANTUNES BUENO  
NOELI TUSSOLINI BIELAK  
OLGA APARECIDA KRACZKOWSKI  
ROSICLEIA ZALUSKI  
ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO  
ROSINEI DE OLIVEIRA LARA  
SANDRA MARA DE SIQUEIRA  
SHEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS  
SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN  
SILVANE LUBER ANTUNES  
SIRLEI MARIA CORDEIRO  
SIRLENE MARIA MACIEL RODRIGUES  
TANIELI SILVA  
TEREZINHA AP. DRUCHAK SZUMILO  
THAÍS CORREA VOLUPCA  
THAYS OLIVEIRA DO AMARAL  
VANDREA BAGGIO DA CRUZ  
VANI APARECIDA DE LIMA PIRES  
VERA LUCIA GONÇALVES  
VILCIMARA APARECIDA FERREIRA  
VIVIANE FERNANDA BOESE COELHO

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 02 de Julho de 2020.

  
Odir Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal